LEI Nº 8036 DE 13 DE JULHO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA PEDRELINA CARDOSO DA LUZ"

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Pedrelina Cardoso da Luz, praça situada no Bairro Jardim Universitário, localizada entre as ruas Polônia, Finlândia e Holanda, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de julho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 058/2011 de autoria do Vereador Renato Gomes)